



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 083/2019 D/MS
----------------	--

Reunião	: Ordinária	N:
	: <input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	N: 73
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 083/2019	
Referência	: Protocolo P2019/099581-0	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre o Plano de Ação do Comitê Mulher Crea-MS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, Considerando Decisão N. 0115/2019 – CEEST, que aprova proposta da Conselheira Engenheira Luciana Macedo Silva com o seguinte teor: “Considerando que consta Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, o item igualdade de gênero, no qual a ONU, busca um mundo em que cada mulher e menina desfrute da plena igualdade de gênero, e no qual todos os entraves jurídicos, sociais e econômicos para seu empoderamento sejam removidos, um mundo justo, equitativo, tolerante, aberto e socialmente inclusivo em que sejam atendidas as necessidades das pessoas mais vulneráveis; Considerando a necessidade de incentivo e apoio à atuação da mulher, enquanto profissional do sistema Confea/Crea/Mútua, visto que ainda somos apenas 17,84% em âmbito nacional e 19,27% em âmbito estadual, e que consequentemente passamos por situações que influem diretamente em nossa vida profissional, tais como a maternidade, assédio sexual e moral, violência preconceito quando em cargos de chefia; diferença de salários em relação ao sexo masculino para os mesmos cargos; Considerando finalmente que o Plenário do Confea aprovou por meio da Decisão Plenária PL-1395/2019, o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea; Propomos a criação do Comitê Mulher Crea-MS, com o objetivo de valorização profissional, representatividade no sistema Confea/Crea/Mútua e empoderamento da mulher profissional do Sistema, e que seja integrado por ao menos uma conselheira de cada Câmara Especializada, as inspetoras, as presidentes de entidades de classe, uma representante da Mútua, e uma profissional de cada região geográfica de Mato Grosso do Sul (Centro Norte, Leste, Sudoeste e Pantanaís), e funcionárias do Crea-MS, submetendo a presente proposta à Diretoria deste Regional e ao Plenário, valendo ressaltar que se aprovado o mérito da proposta, será elaborado regulamento próprio obedecendo aos princípios da administração pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”; Considerando CI N. 159/2019 do Departamento de Relações Intitucionais e; Considerando apresentação do Plano de Ação do Comitê Mulher Crea-MS pela Superintendente Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues, DECIDIU pelo encaminhamento do Plano de Ação do Comitê Mulher Crea-MS ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE